

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 1.984

"Dispõe sobre a denominação da Mesa
Diretora do Plenário da Câmara Municipi
pal."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO ,
usando das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipi
pal, na Sessão Ordinária realizada dia 12 de novembro de 1.984 ,
aprovou, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - A Mesa Diretora da Sala de
Sessões da Câmara Municipal passa a denominar-se "Vereador JOÃO
SILVANO MESQUITA", como justa homenagem àquele que tanto devo
tou sua vida à causa pública, fazendo engrandecer o Legislativo
e deixando um notável legado às gerações.

Artigo 2º - A entronização da placa, alu
siva à homenagem do artigo 1º, dar-se-á em Sessão Solene, espe
cialmente marcada pela Mesa da Câmara, no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução
deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias
do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo
entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 13 de novembro de 1.984

ARI CAVALHEIRO

Presidente.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipi
pal de Cruzeiro, aos treze dias do mes de novembro de 1.984 .

Dr. JAIRO FERES DE SOUZA